



REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
 Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
 Curitiba - Pr

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

FICHA

001

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
 CPF 002307909-68

MATRÍCULA Nº 82386

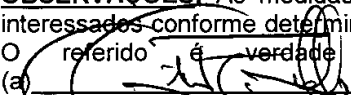
RUBRICA

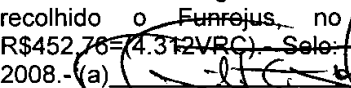


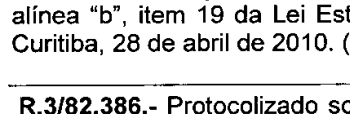
IMÓVEL: Casa nº 2 parte integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL ANA HELENA, situado nesta Capital, na Rua Sebastião Alves Ferreira, nº 2.294, a 50,00 metros da Rua João Ramalho, bairro Alto Tarumã, com a área construída exclusiva de 112,11m², área construída comum de 1,28m², totalizando a área construída de cada unidade de 113,39m², área de solo destinada a jardins e quintal, de uso exclusivo, de 73,86m²; área de solo ocupada pela construção de 54,67m², área de solo de uso comum destinada a via de acesso de 38,14m², correspondendo a unidade a fração ideal do solo e coisas comuns de 0,16666.- Condomínio este construído no lote 13/14 resultante da unificação dos lotes 13 e 14 da quadra nº 116 da Planta Bairro Alto, medindo 20,00 metros de frente para a rua Sebastião Alves Ferreira, igual medida na linha de fundos, onde limita com os lotes 25 e 26, por 50,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, limitando no lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 12, do lado esquerdo com os lotes 15, 16, 17, 18 e 19 da mesma quadra e planta, com a área total de 1.000,00m².-

PROPRIETÁRIOS: CYRILLO HEIMART VON LINSINGEN, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF. nº 000.419.809-30, C.I.5G-71.154-M.Guerra, e sua esposa WILMA MIRANDA VON LINSINGEN, do lar, portadora da C.I.680.017-PR, brasileiros, casados, residentes na Rua Dos Palotinos, nº 17, Cristo Rei, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.076 do 3º Serviço Registrador.-

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 100/2006 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de agosto de 2008.-
 (a)  Registrador.- att

R.1/82.386.- Protocolizado sob nº 188.842 em 06/08/2008.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda com "Cláusula Resolutiva", lavrada às folhas nº 183/185 do Livro nº 0894-E em 20/03/2007, pelo 6º Tabelionato, desta cidade; ESPÓLIO de CYRILLO HEIMART VON LINSINGEN, no ato da escritura representado na forma do Álvaro Judicial nº 439/2006 em 26/12/2006, por sua Inventariante LILIAN VON LINSINGEN, brasileira, separada judicialmente, do comércio, inscrita no CPF/MF. nº 828.827.389-00, C.I.899.738-1/PR, residente e domiciliada na Rua General Polli Coelho, nº 294, nesta cidade e WILMA MIRANDA VON LINSINGEN, inscrita no CPF/MF. nº 000.419.809-30, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **MAGALI ELAINE VERA CAETANO**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF. nº 007.320.779-90, C.I.8.080.867-4-PR, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº.30, apto. 1002, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de **R\$58.500,00**, a serem pagos da seguinte forma:- R\$20.000,00 no ato da escritura, em boa e corrente moeda nacional, dando-se quitação, e, o saldo restante no valor de R\$38.500,00 que serão pagos em 07 (sete) parcelas no valor de R\$5.500,00 cada uma delas, vencendo a primeira em 20/04/2007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando a presente venda gravada com **Cláusula Resolutiva**, nos termos dos artigos nºs 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro.- GUIA-ITBI nº 28537 sobre a avaliação de R\$65.500,00.- Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$117,00, conforme guia arquivada.- Custas:- R\$452,76=(4.312VRC)-Selo:- R\$2,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de agosto de 2008.-
 (a)  Registrador.- att

R.2/82.386.- Protocolizado sob nº 200.159 em 20/4/2010. **Exequente:** DANIELE GLEISLER FERNANDES. **Executados:** CREDIFONE COMPRA E VENDA DE LINHAS TELEFÔNICAS LTDA e outros. **PENHORA:** Ofício nº 0.820.489/2010 expedido pela 10ª Vara do Trabalho desta Capital, processo referencia: 03960-2004-010-09-00-1(RTOrd 3960/2004-Ajuizada em 12/03/2004), e auto de penhora e avaliação datado de 16/03/2009, extraído do mesmo processo e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR:** Não consta do ofício. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2010. (a)  Registrador.-jcs

R.3/82.386.- Protocolizado sob nº 200.638 em 11/5/2010. **Exequente:** ANDRESSA GONÇALVES SANTOS. **Executada:** MAGACENTER AISER COMERCIAL DE MANUFATURADOS e outros. **PENHORA:** Ofício nº 0.987.288/2010 expedido pela Drª. Flávia Daniele Gomes, Juíza do Trabalho

82386
 Nº MATRÍCULA

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AL52-ZZD7Z-VK3QU-X3Q5D>





CONTINUAÇÃO

Valide aqui este documento da 12ª Vara do Trabalho desta Capital, em data de 29/04/2010, nos autos referência: **12054-2006-012-09-00-2 (RTOrd 12054/2006- Ajuizada em 13/07/2006)**, o qual fica arquivado nesta Serventia. **VALOR: R\$ 3.326,01.** Não incide Funrejus, conforme Artigo 3º, inciso VII, Alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2010. (a) _____ Registrador.-jcs

R.4/82.386.-Protocolizado sob nº 215.150 em 21/3/2012. **Exequente:** ROSA LUIZE DA SILVA CROPOLATO. **Executada:** MAGALI ELAINE VERA CAETANO. **PENHORA:** Ofício nº 0.570.083/2012, expedido pela Drª Paula Regina Rodrigues Matheus Wandelli, MMª Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, em 13/03/2012, nos autos de referência nº 01674-2009-594-09-00-0 (RTOrd-Ajuizada em 30/06/2009) 0167400-17.2009.5.09.0594, Mandado de Constatação, Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 10/11/2011 e Auto de Penhora e Avaliação data de 08/02/12. **VALOR:-R\$ 3.279,82(atualizado até 30/11/2011).** **Observação:** o valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta geral do processo nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Avaliação do imóvel R\$ 150.000,00. - Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de março de 2012.(a) _____ Registrador.-sp

AV.5/82.386.- Protocolizado sob nº 220.697 em 9/10/2012. Nos termos do Ofício nº 2.372.984/2012, expedido pelo Dr. Ariel Szymanek, Juiz do trabalho substituto da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, desta cidade, aos 19/09/2012, extraído dos Autos de referencia **12054-2006-012-09-00-2(RTOrd-Ajuizada em 13/07/2006) 1205400-74-2006.5.09.0012**, o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento da penhora constante do registro nº 03, desta matrícula.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de outubro de 2012.(a) _____ Registrador.-bk.

AV.6/82.386.-Protocolizado sob nº 250.582 em 15/10/2015. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 14/10/2015, às 09h59min, protocolo de indisponibilidade nº 201510.1317.00080879-IA-850- Processo nº 08507005920085090011, o qual fica arquivado nesta serventia em que **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-11E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: MAGALI ELAINE VERA CAETANO, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2015.(a) _____ Registrador.bk.

AV.7/82.386.-Protocolizado sob nº 257.025 em 06/07/2016. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva constante do registro nº 01 desta matrícula, face à quitação total da dívida. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 04, da Lei nº 12.216/98.- Custas: R\$114,66=(630VRC) – Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2016.(a) _____ Registrador.bk

AV.8/82.386.-Protocolizado sob nº 303.614 em 29/06/2021 (reapresentado em 28/07/2021). **RECOLHIMENTO DE CUSTAS.** Averba-se para consignar que referente ao registro de penhora nº 02 desta matrícula foi efetuado o pagamento dos emolumentos registraes no valor de: R\$68,36=(315VRC); Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0184005AVAA0000001154021J. - Sem custas, conforme artigo 213, Inciso I, "a", Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2021; (a) _____ registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.9/82.386.-Protocolizado sob nº 303.614 em 29/06/2021 (reapresentado em 28/07/2021). **CANCELAMENTO.** De conformidade com Ofício expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, aos 25 de junho de 2021, extraído dos autos ATOOrd 0396000-46.2004.5.09.0010, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, recebido via Malote Digital código de rastreabilidade 509202117952050, datado em 25 de junho de 2021, averba-se o cancelamento da penhora constante do registro nº 02 desta matrícula. Custas: R\$68,36=(315VRC); Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0184005AVAA0000001154321D. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2021. (a) _____ registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada
SEGUE



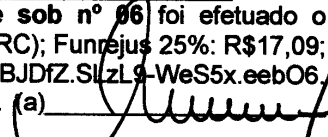


Valide aqui este documento

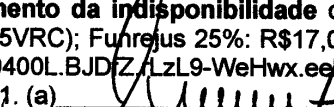
MATRÍCULA
82.386

RUBRICA

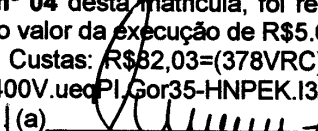
FICHA
002

AV.10/82.386.-Protocolizado sob nº 305.471 em 09/08/2021. **RECOLHIMENTO DE CUSTAS.** Averba-se para consignar que referente a averbação de indisponibilidade sob nº 06 foi efetuado o pagamento das custas regimentais no valor de Custas: R\$68,36=(315VRC); Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0400L.BJDfZ.SLzL9-WeS5x.eebO6. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2021. (a)  registrador.-kcc.

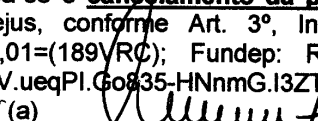
Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.11/82.386.-Protocolizado sob nº 305.471 em 09/08/2021. **CANCELAMENTO.** De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 14/10/2015, às 09h e 59 min, **Protocolo de Cancelamento nº 202106.1617.01678282-TA-850 - Processo nº 08507005920085090011**, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da **Averbação nº 06**, desta matrícula. Custas: R\$68,36=(315VRC); Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0400L.BJDfZ.LzL9-WeHwx.eebO6. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2021. (a)  registrador.-kcc.

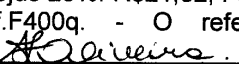
Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.12/82.386.-Protocolizado sob nº 308.515 em 14/10/2021. **RECOLHIMENTO DE CUSTAS e FUNREJUS.** Procedo a presente averbação para constar que a verba devida ao funrejus referente penhora constante no registro nº 04 desta matrícula, foi recolhido em data de 14 de outubro de 2021 no valor de R\$11,21, sobre o valor da execução de R\$5.605,40 e foi efetuado o pagamento das custas regimentais no valor de Custas: R\$82,03=(378VRC); Fundep: R\$4,10; ISS: R\$3,28; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº F400V.ueqPI.Gor35-HNPEK.I3ZT9. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2021 (a)  registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.13/82.386.-Protocolizado sob nº 308.515 em 14/10/2021. **CANCELAMENTO.** De conformidade com Ofício nº 0.687.809/2013, expedido por determinação da Dra. Edinéia Carla Poganski Broch, MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Araucária - PR, aos 08 de abril de 2013, extraído dos autos de Levantamento de Penhora, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da penhora constante do registro nº 04 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$41,01=(189VRC); Fundep: R\$2,05; ISS: R\$1,64; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº F400V.ueqPI.Gor35-HNnmG.I3ZT9. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2021 (a)  registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.14/82.386.-Protocolizado sob nº 345.644 em 26/06/2024 (reapresentado em 09/07/2024). **INCLUSÃO DA INDICAÇÃO FISCAL.** De conformidade com Contrato Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária a seguir registrado, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado com a Indicação Fiscal sob nº **38.049.036.001-2**. Custas: R\$87,26=(315VRC); Funrejus 25%: R\$21,82; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49; Selo Funarpen: R\$8,00 - SFRI2.O5zev.Cd3Xt-dA2lf.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de julho de 2024. (a)  registrador.-gm.

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

R.15/82.386.- Protocolizado sob nº 345.644 em 26/06/2024 (reapresentado em 09/07/2024). **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário, nº 0010445335, firmada na cidade de São Paulo-SP, aos 26 de junho de 2024, recebida através do Ofício Eletrônico. **CREADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, na cidade de São Paulo - SP. **EMITENTE/GARANTIDORA: MAGALI ELAINE VERA CAETANO**, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Emiliano Pernetá, nº 822, Sala nº 902,

SEQUE NO VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AL52-ZZD7Z-VK3QU-X3Q5D>

CONTINUAÇÃO

entro, Curitiba-PR. **VALOR DA DIVIDA: R\$314.864,37 (trezentos quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).** **PRAZO: 120 parcelas mensais**, com vencimento da primeira parcela em 26/08/2024 e vencimento da última em 26/06/2034. **Juros remuneratórios efetivos: 1,4540% ao mês e 18,9139% ao ano.** Demais cláusulas e condições da referida Cédula. Não incide Funrejus, conforme item XIII da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça desta cidade de Curitiba/PR. Custas: R\$597,21=(2.156VRC); Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89; Selo Funarpen: R\$8,00 - SFR12.O5Zev.Cd3Xt-6ArIf.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de julho de 2024. (a) Angela Tânia Freitas de Oliveira registrador.-gm.

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

AV-16/82.386.- Protocolizado sob nº 359.486 em 08/07/2025 (reapresentado aos 28/07/2025). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP em 07 de julho de 2025 e demais documentos comprobatórios, os quais foram recebidos via ofício eletrônico, e tendo em vista que a devedora fiduciante: **MAGALI ELAINE VERA CAETANO**, já identificada e qualificada, após ser notificada, não purgou a mora da dívida constante da alienação fiduciária, objeto do registro nº **15**, portanto fica consolidada a propriedade em nome do credora fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já identificado, no valor de **R\$581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais)**, passando o mesmo a ser proprietário do imóvel. Declaração de Quitação de ITBI nº 10-033308/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$581.000,00. Foi recolhido o valor de R\$1.162,00, destinado ao Funrejus através da guia 14000000011874144-1. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: rtn04wzmm e 87fr5gndnr. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$597,21=(2.156,00 VRC); Fundep: R\$29,86. ISS: R\$23,88; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.a5Wjv.Ci3az-kEOLU.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2025. (a) Suelen Proença Câmara registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 82.386, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2025. Certidão emitida às 12:50:19.

Emolumentos ISS: R\$0,00 FUNREJUS: R\$0,00 FUNDEP: R\$0,00 TOTAL: R\$0,00.
La.

CERTIDÃO Nº 359486



SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AL52-ZZD7Z-VK3QU-X3Q5D>

Valide aqui este documento

